INDICAÇÃO N° 30/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 21 de março de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias de Figueiredo, prefeito municipal, junto ao setor competente a fiscalização, bem como, a construção de um abrigo e/ou ações de combate ao abandono de animais neste municipio.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que, a pouco tempo houve a castração animal no municipio, visando garantir aos cães e gatos uma condição de vida digna, erradicando a superpopulação desses animais abandonados nas ruas.

Porem ainda existem diversos animais abandonados vivendo nas ruas de nossa cidade e existe a ausência e a ineficácia do poder público no tratamento dessa questão a longo prazo, lembrando que ações e iniciativas têm ficado a cargo de protetores independentes e entidades de proteção animal.

Desde modo encaminho a presente indicação a fim de solucionar a questão dos animais de rua.

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
21 MAR 2022
Horas: 14:20
Ass.:

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
Vereador